

ão Paulo, 04 de novembro de 2019.

**OF. DIV Nº. 006/19**

Prezada Senhora,

**O Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo**, entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Magnelson Carlos de Souza, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor o que segue:

Tendo em vista que vem crescendo de maneira significativa e preocupante a manifestação e reclamação, por parte de Autoescolas que atuam no processo de habilitação para pessoa com deficiência na Unidade Aricanduva, tomamos a liberdade e com o devido respeito, solicitar que em caráter de **urgência** possa ser priorizado as seguintes ações:

- Em razão do constante aumento do número de Autoescolas/CFC's que atendem pessoas com deficiência, se faz necessário uma atualização e um novo alinhamento quanto a distribuição de quotas destinadas às Autoescolas/CFC's para o agendamento do exame prático;
- Que se possa ultimar os estudos para que Autoescolas/CFC's que atendem pessoas com deficiência, e que atuam na Unidade Armênia, possam opcionalmente atuar na nova banca examinadora da Imigrantes.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração, ficamos no aguardo de sua confirmação.



Magnelson Carlos de Souza  
Presidente

Ilustríssima Senhora  
**Sônia Aparecida Pereira Souza**  
Superintendência da Capital - DETRAN/SP



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO -  
DETRAN

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

## Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano):

3070553/2019

Data/Hora:

05/11/2019 08:34:48



3 0 7 0 5 5 3 / 2 0 1 9

**Atenção:** Número para consulta do andamento do documento protocolado.  
Para consultar o andamento do seu documento acesse [www.spdoc.sp.gov.br](http://www.spdoc.sp.gov.br)

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc